ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 19 AGO 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 542 / 2025

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que seja providenciado as medidas necessárias de interesse público, que realize a **COLOCAÇÃO DE LOMBADAS (Quebra mola)**, nas proximidades do ponto de ônibus escolar em frente ao bar Samambaia, localizado na Ingaíba, em Mangaratiba - 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação com o objetivo de atender a o pedido dos moradores daquela localidade.

Está indicação se faz necessária pois visa melhorar as condições de segurança nesta rua, pois alguns motoristas que por ali transitam, não respeitam o limite de velocidade, ocasionando grande risco de acidentes envolvendo especialmente pedestres.

Mangaratiba, 18 de AGOSTO de 2025.

APROVADO
Em 19 AGO 2025
Presidente

Nilton Carlos Santiago Barros

(Nilton Santiago)

PRESIDENTE